



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 056/2018.-

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos junto à Secretaria Competente, no sentido de informar a esta Edilidade, **qual é o procedimento, atualmente, usado para fazer a Internação Voluntária.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, um jovem ou adulto, sem a devida orientação, educação, carinho, atenção necessária, trabalho e que anda em má companhia é uma presa fácil para “cair” na tentação das drogas, álcool, trazendo para a família um enorme transtorno e muito desgosto. A pessoa fica muito rebelde, violenta, sem nexos do que é certo ou errado, participando de assaltos, roubos e até assassinato para conseguir manter seu vício. Os pais preocupados saem em busca de apoio para poder tirar o filho do vício.

Um dos tipos de ajuda é feito pelo CAPS, que é a Internação Voluntária. Mas ela só é feita com a aceitação do viciado, que tem que ficar internado por vários meses, para tentar conseguir se livrar do vício.

Para poder ajudar e orientar os pais que me procuram para saberem a respeito do regulamento usado, necessito que a Secretaria Competente envie as informações sobre os procedimentos necessários atualmente usados pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 01 de março de 2018

a.)VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 6 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de março de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente